



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Direitos  
Humanos e  
Desenvolvimento  
Social**

DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

18 Ago 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE  
PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO – REGULAMENTADA PELO EDITAL Nº 27/2022.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022 – SEPOG/SDHDS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º, Art. 5º, da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013, e suas alterações posteriores, em conformidade com o Decreto nº 13.787, de 11 de abril de 2016, **considerando o processo administrativo nº P249277/2022**, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 27/2022 - Regulador do Certame, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza – DOM de 15 de fevereiro de 2022, homologados através do Ato nº 1693/2022 e do Edital nº 91/2022 de Divulgação de Resultado Final, publicado no DOM de 06 de junho de 2022, os candidatos relacionados no Anexo I, aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada citada, para a contratação de profissionais de nível médio por tempo determinado, para envio da documentação completa listada no Item 1 deste Edital, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço do sítio '**spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br**', registrando no campo assunto "número do edital convocatório SDHDS - denominação do cargo – nome completo - classificação", conforme estabelecido a seguir:

**1. DOCUMENTAÇÃO:**

- a) Cópia do Documento Oficial de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Título de Eleitor;
- d) Cópia da Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- e) Cópia da Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- f) Cópia do Diploma de conclusão do curso superior na área de sua especialidade;
- g) Cópia do Comprovante de residência atualizado, datado de no máximo 03 (três) meses;
- h) Certidões dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da Justiça Federal e Estadual;
- i) Folha/certidão de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses;
- j) Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- k) Laudo Médico expedido por Profissional competente, comprovando aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área;
- l) Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio eletrônico da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará ([www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br));
- m) Certidão de acumulação de cargos obtida no sítio da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura de Fortaleza (<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>);
- n) Informações bancárias - (número da conta corrente e agência - Banco Bradesco); (Caso o candidato não possua conta no Banco Bradesco, deverá informar por e-mail ([asjur.sdhd@sdhd.fortaleza.ce.gov.br](mailto:asjur.sdhd@sdhd.fortaleza.ce.gov.br)), por ocasião do envio da documentação a ser analisada e validada pela Célula de Gestão de Pessoas - CEGEP integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, que oportunamente encaminhará por e-mail eletrônico o ofício para a abertura da conta bancária do candidato);

**2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:**



# Fortaleza

PREFEITURA

## Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

ÁREA / ESPECIALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
EDUCADOR SOCIAL	1º (primeiro) ao 60º (sexagésimo), o 162º (centésimo sexagésimo segundo) e o 265º (ducentésimo sexagésimo quinto)

3. Será necessário o envio dos documentos dos candidatos constantes no anexo I, por meio eletrônico, no endereço do sítio '[spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br](https://spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br)', a partir da data da publicação deste edital até às 23h59min do dia 21 de agosto de 2022.

4. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que encaminharem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação.

5. A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal.

6. O não envio da documentação na data prevista neste Edital implicará na perda do direito da vaga da especialidade de sua aprovação e será considerado desistente.

7. A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS, após validação da documentação enviada pelo candidato, se responsabilizará pela comunicação com o candidato convocado, através de telefone indicado, respeitando rigorosamente a ordem de classificação, conforme especialidade, para a assinatura do contrato, bem como para realizar a lotação provisória.

8. O candidato assume toda a responsabilidade legal pela veracidade das informações e documentos apresentados, nos termos do art. 299, do Código Penal

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, 16 DE AGOSTO DE 2022.**

<Assinado digitalmente>

**MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO**

Secretário Municipal do Planejamento,  
Orçamento e Gestão - SEPOG

<Assinado digitalmente>

**JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES**

Secretário Municipal dos Direitos Humanos  
e Desenvolvimento Social – SDHDS



# Fortaleza

PREFEITURA

## Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

### ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022 – SEPOG/SDHDS

#### NÍVEL MÉDIO: EDUCADOR SOCIAL

Vagas de ampla concorrência		
Insc	Nome	Classi.
9645611	GABRIELLY DA SILVA MOURA	1º
9640742	SILVIA HELENA SERAFIM DE AMORIM	2º
9645426	VALONIA DO NASCIMENTO FERNANDES	3º
9646686	ANA DANIELLI BEZERRA MENDONCA	4º
9642398	ITALO YSALO FERREIRA AZEVEDO	5º
9646447	VALÉRIA GOMES LIMA DE OLIVEIRA	6º
9645666	ANA PATRICIA SOUZA ROCHA	7º
9642234	ANA KASSIA DE OLIVEIRA PEREIRA	8º
9644589	REJANNE MACHADO RIBEIRO	9º
9645855	FRANCISCO DE ASSIS COSTA ARAÚJO	10º
9644073	RAIMUNDO NONATO DOS ANJOS LIMA	11º
9646360	JOÃO PAULO DE SOUSA	12º
9644436	LUANA HOLANDA DA SILVA	13º
9647403	FRANCISCO WELTON ROLIM DE SOUZA	14º
9642422	MARIA DA GLORIA MAIA NOJOSA	15º
9645647	FRANCISCA DAYANE DOS SANTOS LOPES	16º
9645614	VEUZA MARIA DA SILVA MOURA	17º
9646945	ISAQUE DE SOUSA FERREIRA NOJOSA	18º
9645595	KATIELLY CRUZ DOS SANTOS ALVES	19º
9644541	FRANCISCO DE ASSIS DOS ANJOS LIMA	20º
9646513	DARLANA CARDOSO OLIVEIRA	21º
9640721	VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS	22º
9641139	LEONE DE ARAUJO FERNANDES	23º
9646609	JOSELICE MENDES MACIEL	24º
9643128	LADYANE CARLA LEITE	25º
9645547	TAMIRES IOLANDA DA COSTA GAMA	26º
9646193	MARIA LUCIA DE ALMEIDA SANTOS	27º
9644793	JULLIANY NAYARA SIEBRA DE LIMA	28º
9642343	FRANCISCO VENICIO DA SILVA FIRMINO	29º
9642831	GLEYDIANE ALVES DE FREITAS DOS SANTOS	30º
9640889	MARIO JOSE VIEIRA DE CASTRO	31º
9645353	LUANA MIRANDA DE FARIAS	32º
9645331	EROS BANDEIRA SARAIVA MERGULHÃO	33º
9641974	THALIA LIMA CARVALHO	34º
9643791	VALERIA ARAUJO DA PAZ	35º
9647387	IVO LANCHARLEY DE LIMA SOUSA	36º
9640784	LAURO RAFAEL DE LIMA SOARES	37º
9647510	PAULO RICARDO LIMA MEDEIROS	38º
9645699	NATALIA PINTO MARTINS VALE	39º
9642930	ALLAN FELLIPE SALES MEDEIROS DA ROCHA	40º



# Fortaleza

PREFEITURA

## Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

9645833	SALATIEL WAGNER CARNEIRO	41º
9647435	CAROLINA FAÇANHA SOUTO	42º
9645675	MARIA MICHELLE DE SOUSA MOURA	43º
9645464	JOSE ARNALDO DE OLIVEIRA BEZERRA	44º
9646780	MÁRCIA BEZERRA VIANA	45º
9644958	ERLEANDRO DO CARMO DE OLIVEIRA	46º
9645658	AMANDA DIOGO MATOS LIRA	47º
9640842	JESSICA BANDEIRA DE ASSIS	48º
9642295	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SEABRA TORRES	49º
9645393	MARCONDES RODRIGUES PEIXOTO	50º
9641813	RAQUEL SOARES BEZERRA	51º
9643398	THAILANDIA BRAGA DE SOUZA	52º
9646905	RAQUEL DE BRITO GONÇALVES CRISPIM	53º
9642959	JAMILLE DA SILVA ALMEIDA	54º
9644750	GLAUCI VANIA TEIXEIRA OLIVEIRA	55º
9645823	FRANCISCA NILZETE PINHEIRO	56º
9643803	GABRIELA DAS CHAGAS DAMASCENO DE SOUSA	57º
9640796	ROSEANA OLIVEIRA DE LIMA	58º
9646521	MARIA DO CARMO FERREIRA DOS SANTOS	59º
9645711	CARLENE BARBOSA LIMA	60º
<b>Pessoas que se declararam com deficiência</b>		
9646546	INACIO SILVA DE SOUSA	162º
9644183	JOSE ROBERTO SILVA FILHO	265º

### ANEXO II DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO

Eu, \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, DECLARO,  
com base no que dispõe nos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal que, presentemente:  
( ) Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.  
( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:  
a) \_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas, com uma carga horária semanal de \_\_\_\_\_.  
b) \_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas, com uma carga horária semanal de \_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo que assumirei.

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número RCXZ4ARR

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1610572 e código RCXZ4ARR

**ASSINADO POR:**